



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.199, 02 de setembro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS

Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO

Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 653, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Indica as Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HOTENCIO DE MEDEIROS e LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para representarem este Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3126.0130714/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica as Promotoras de justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HOTENCIO DE MEDEIROS e LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representarem este Ministério Público, na qualidade titular e suplente, respectivamente, no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/09/2026, às 13:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4073350** e o código CRC **90BF4B0B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 654, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no VI Fórum Boas Práticas do Sistema de Justiça Brasileiro, no período de 24 a 26 de setembro de 2026, em João Pessoa/PB.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0151650/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, no VI Fórum Boas Práticas do Sistema de Justiça Brasileiro, organizado pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, em parceria com a Organização dos Estados Americanos (OEA), a realizar-se no período de 24 a 26 de setembro de 2026, em João Pessoa/PB.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 01/09/2026, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4073352** e o código CRC **B2C2D113**.

19.04.3081.0151650/2026-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

01a. Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 146/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica MARIA JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF ***246.991**, comunicada do arquivamento do Pje 0731539-60.2026.8.07.0001, podendo, no caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 31 de agosto de 2026.

LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA, Promotor(a) de Justiça**, em 31/08/2026, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4069823** e o código CRC **9F003654**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

01a. Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 147/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica MARGARIDA DE MENDES DE SOUSA BARROS, CPF ***162.531** e WALDEMAR ALVES AGUIAR, CPF ***984.301**, comunicados do arquivamento do Pje 0724249-80.2025.8.07.0016, podendo, no caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 31 de agosto de 2026.

LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA, Promotor(a) de Justiça**, em 31/08/2026, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4069907** e o código CRC **EA6660C8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 951/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5377.0152104/2026-71,

RESOLVE:

Designar o servidor **WELDER DOS SANTOS SOARES**, matrícula 3475-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código CC-02 (82001003), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002200).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2026, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4076131** e o código CRC **4C6AA628**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 952/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0152409/2026-29,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28/08/2026, **ANA LUIZA DE AGUIAR MOURA**, matrícula 5889-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002133).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2026, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4076155** e o código CRC **3CBB1D5C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 953/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3117.0150458/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL MONTE SOUZA**, matrícula 6099-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico II da Divisão de Informações e Análise Processual do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080022), dispensando, em consequência, a servidora **DANIELA LIMA RAMOS**, matrícula 6162-0.

Art. 2º Dispensar o servidor **GABRIEL MONTE SOUZA**, matrícula 6099-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II do Gabinete Executivo da Coordenação do GAECO, código FC-03 (50080036).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2026, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4077031** e o código CRC **526B2B44**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 954/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3218.0125850/2026-40.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO**, matrícula 3745, para exercer o encargo de GESTOR, e a servidora **ROSEANE FALCÃO**, matrícula 4095, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Convênio n.º 024/2026, firmado com o CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, que tem por objetivo a cessão do software “Sistema Eleitoral – VOTUS”, criado pelo MPDFT, para a administração e realização de eleições no Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2026, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4078199** e o código CRC **BFA53D44**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 58/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4048741 do Processo SEI nº 19.04.4429.0148104/2026-71, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 05/10/2016 a 03/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **FERNANDA DE MELO SANDES XAVIER FERREIRA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5181, no período de **08/09/2026 a 22/09/2026 (15 dias)**, para participar dos cursos “Recursos no Processo Civil (Teoria e Prática)” – 35h e “Acesso à justiça com perspectiva de gênero a partir dos padrões do sistema interamericano de direitos humanos” – 30h, com carga horária total de 65 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Grupo GEN e Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 28/08/2026, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4065359** e o código CRC **0E7F3C0D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 59/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4053585 do Processo SEI nº 19.04.3214.0149203/2026-69, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 10/10/2013 a 06/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CLEIDIMAR DO NASCIMENTO SOUSA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5835, no período de **08/09/2026 a 28/09/2026 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 28/08/2026, às 18:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4065353** e o código CRC **0C8C0AA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 60/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4058343 do Processo SEI nº 19.04.4995.0149154/2026-91, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 14/04/2020 a 12/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **NILTON SILVA GONCALVES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2771, no período de **08/09/2026 a 18/09/2026 (11 dias)**, para participar do curso “Técnicas de Desenho e Ilustração” – 40h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Brasil EAD.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 01/09/2026, às 13:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4070042** e o código CRC **FDDDDA65**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 61/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4069498 do Processo SEI nº 19.04.4509.0151280/2026-31, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 13/01/2020 a 10/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **JOAO EUSTAQUIO RABELO**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 4292, no período de **08/09/2026 a 18/09/2026 (11 dias)**, para participar dos cursos “Ambientes de Trabalho Saudáveis: Fatores Psicossociais, Prevenção e Cuidado” – 20h; “A Contribuição da Liderança na Promoção de Saúde Mental” – 10h e “A Saúde Mental do Trabalhador” – 10h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º O servidor deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 01/09/2026, às 14:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4074979** e o código CRC **46C976DE**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0653/2026	p. 2
Portaria 0654/2026	p. 3
Procuradorias e Promotorias.....	p. 5
Edital de Notificação 146/2026.....	p. 5
Edital de Notificação 147/2026.....	p. 6
Secretaria-Geral.....	p. 7
Portaria 951/2026	p. 7
Portaria 952/2026	p. 8
Portaria 953/2026	p. 9
Portaria 954/2026	p. 10
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 11
Portaria 58/2026	p. 11
Portaria 59/2026	p. 12
Portaria 60/2026	p. 13
Portaria 61/2026	p. 14
Sumário.....	p. 15